

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Título II, em especial o art. 148, da Lei Complementar nº 02/2013 – Código Tributário do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. Para fins de aprovação de conclusão de obra (Habite-se) seu recolhimento terá como parâmetro e correção monetária referente ao ano de 2022, o qual foi atualizada em 5,79%, segundo o IPCA – (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) – divulgado pelo IBGE, passando a vigorar os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	R\$/m2
Edificação 1,00 m2 à 69,99 m2	3,29
Edificação 70,00 m2 à 149,99 m2	4,49
Edificação acima dos 150 m2	6,02
Galpão e similares	2,41
<b>CASOS ESPECIAIS</b>	
Madeira	40% da tabela
Mista	60% da tabela
(+) Taxa de Expediente	16,81

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos treze dias de janeiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 008/2023

Estabelece critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício do ano de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do artigo 97, §2º do Código Tributário Nacional – CTN e os §1º e §2º do artigo 199 e artigos 201, 315 e 316 do Código Tributário do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Para lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2023, será utilizado o índice econômico IPCA – (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) referente ao ano de 2022, atualizados monetariamente em 5,79 %, conforme divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos treze dias de janeiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 010/2023

**Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM, nos termos do art. 315 e 316 do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 02/2013).**

**CONSIDERANDO** que a Unidade Fiscal do Município – UFM prevista no Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 02/2013) é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o art. 315 e artigo 316 do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO** que a inflação verificada no exercício de 2022 foi de 5,79% conforme IPCA – (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o montante de R\$ 168,43 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o exercício de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos treze dias de janeiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA N.º 14/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

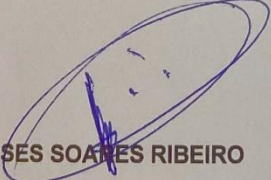
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica substituído o membro presidente EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR - matrícula 170 da Comissão constante nas portarias 04/2023 e 10/2023, sendo nomeada como nova presidenta a sra. JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA - Matrícula: 1349578 - Assistente social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de 2023.

  
MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO 375/2022

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro; § 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

#### DECRETA>

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício no valor de **R\$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>		
37 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	7.500,00
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>		
165 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	4.800,00
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
88 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	17.000,00
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
262 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.600,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		
317 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	200,00
<b>SOMA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>31.100,00</b>

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais)**, sendo I ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais), e como II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

I - ANULAÇÃO		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
89 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	17.000,00
<b>Soma Redução</b>		<b>17.000,00</b>

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	7.700,00
103	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	4.800,00
303	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.600,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>14.100,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>31.100,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 379/2022

Dispões sobre a programação financeira para o exercício de 2023, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente os artigos nº 17 e 18 da Lei Municipal nº 707/2022 de 22 de junho de 2022 "LDO".

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas para o exercício de 2023 a programação financeira e o cronograma de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 1º.** No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

**§ 2º.** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais ser definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

**Art. 3º.** Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 707/2022 de 22 de julho de 2022 "LDO".

**Art. 4º.** O pagamento de despesas no exercício de 2023 inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

**Art. 5º.** O ordenador de despesas, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

- I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- II – proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias;
- III – promover alterações nos cronogramas de pagamento.

**Art. 6º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**Parágrafo Único.** O ordenador de despesas poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal nº 660/2021 de 22 de julho de 2021 "LDO".

**Art. 7º.** Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal nº 707/2022 de 22 de junho de 2022 "LDO" o ordenador de despesas deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

**Art. 8º.** Os Diretores de Departamento Municipal, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

Registrado, publicado e arquivado no Departamento de Administração, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 5  
Data de emissão: 10/01/2023  
Exercício de 2023  
Até o mês: 12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
**Balancete da Despesa (Programado bimestral)**  
CONSOLIDADO



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Agrupar por: 1; ORO; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 09/08/2022 10:50:25

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>0000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres</b>	<b>3.720.350,64</b>	<b>3.720.350,64</b>	<b>3.720.350,64</b>	<b>3.720.350,64</b>	<b>3.720.350,64</b>	<b>3.720.367,40</b>	<b>22.322.120,60</b>
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PESSOAS DO RPPS E DO MILITAR	31.833,32	31.833,32	31.833,32	31.833,32	31.833,32	31.833,40	191.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.699,78	975.699,78	975.699,78	975.699,78	975.699,78	975.701,10	5.854.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	217.204,92	217.204,92	217.204,92	217.204,92	217.204,92	217.206,44	1.303.231,04
3.1.90.34.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.715,00	24.715,00	24.715,00	24.715,00	24.715,00	24.715,00	148.290,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,80	145.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,40	170.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.349,86	33.349,86	33.349,86	33.349,86	33.349,86	33.350,70	200.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	434.249,60	434.249,60	434.249,60	434.249,60	434.249,60	434.252,00	2.605.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E	11.333,28	11.333,28	11.333,28	11.333,28	11.333,28	11.333,60	68.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.051,82	120.051,82	120.051,82	120.051,82	120.051,82	120.052,40	720.311,50
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.249,84	18.249,84	18.249,84	18.249,84	18.249,84	18.250,80	109.500,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	90.249,98	90.249,98	90.249,98	90.249,98	90.249,98	90.250,10	541.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.333,16	90.333,16	90.333,16	90.333,16	90.333,16	90.334,20	542.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.232,78	850.232,78	850.232,78	850.232,78	850.232,78	850.237,96	5.101.398,86
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	95.583,22	95.583,22	95.583,22	95.583,22	95.583,22	95.583,90	573.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	384.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	20.076,44	20.076,44	20.076,44	20.076,44	20.076,44	20.077,80	120.460,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,40	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.499,92	26.499,92	26.499,92	26.499,92	26.499,92	26.500,40	159.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.666,34	52.666,34	52.666,34	52.666,34	52.666,34	52.668,30	316.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.688,20	74.688,20	74.688,20	74.688,20	74.688,20	74.688,20	448.129,20

Sistema Contábil - Behta Sistemas. Usuário: castanha. Emissão: 10/01/2023, às 18:46:24. Protocolo: 6594541e9e92-4d85-a564-d333692502c

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 5  
Data de emissão: 10/01/2023  
Exercício de 2023  
Até o mês: 12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
**Balancete da Despesa (Programado bimestral)**  
**CONSOLIDADO**



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Lista: despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Agrupar por: 1; QRO; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 09/08/2022 10:50:25

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro</b>	<b>381.768,50</b>	<b>381.768,50</b>	<b>381.768,50</b>	<b>381.768,50</b>	<b>381.768,50</b>	<b>381.768,90</b>	<b>2.290.611,40</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.833,32	249.833,32	249.833,32	249.833,32	249.833,32	249.833,40	1.499.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.465,00	52.465,00	52.465,00	52.465,00	52.465,00	52.465,00	314.790,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,40	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDEBENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.553,56	11.553,56	11.553,56	11.553,56	11.553,56	11.553,60	69.321,40
<b>00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Recursos do FUNDEB 70%</b>	<b>992.283,32</b>	<b>992.283,32</b>	<b>992.283,32</b>	<b>992.283,32</b>	<b>992.283,32</b>	<b>992.283,40</b>	<b>5.953.700,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781.986,08	781.986,08	781.986,08	781.986,08	781.986,08	781.986,14	4.691.916,54
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210.297,24	210.297,24	210.297,24	210.297,24	210.297,24	210.297,26	1.261.783,46
<b>00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Recursos do FUNDEB 30%</b>	<b>110.296,58</b>	<b>110.296,58</b>	<b>110.296,58</b>	<b>110.296,58</b>	<b>110.296,58</b>	<b>110.297,10</b>	<b>661.780,00</b>
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.898,82	51.898,82	51.898,82	51.898,82	51.898,82	51.898,83	311.392,93
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.319,74	7.319,74	7.319,74	7.319,74	7.319,74	7.319,80	43.916,50
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.029,40	14.029,40	14.029,40	14.029,40	14.029,40	14.029,57	84.176,57
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.546,66	16.546,66	16.546,66	16.546,66	16.546,66	16.546,70	99.292,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
<b>00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre</b>	<b>285.359,86</b>	<b>285.359,86</b>	<b>285.359,86</b>	<b>285.359,86</b>	<b>285.359,86</b>	<b>285.360,70</b>	<b>1.712.160,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.257,82	202.257,82	202.257,82	202.257,82	202.257,82	202.257,90	1.213.547,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.654,00	41.654,00	41.654,00	41.654,00	41.654,00	41.654,00	249.924,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.883,32	10.883,32	10.883,32	10.883,32	10.883,32	10.883,40	65.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,70	18.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.416,64	7.416,64	7.416,64	7.416,64	7.416,64	7.416,80	44.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.898,14	16.898,14	16.898,14	16.898,14	16.898,14	16.898,30	101.398,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDEBENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.516,64	1.516,64	1.516,64	1.516,64	1.516,64	1.516,80	9.100,00

Sistema Contábil - Behta Sistemas. Usuário: castanha. Emissão: 10/01/2023, às 18:46:24. Protocolo: 6594541e9e92-4d85-af54-d333692502c

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 3 / 5  
Data de emissão: 10/01/2023  
Exercício de 2023  
Até o mês: 12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Balancete da Despesa (Programado bimestral)  
CONSOLIDADO



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Agrupar por: 1; ORO; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 09/08/2022 10:50:25

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>00104.0104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre</b>	<b>225.498,94</b>	<b>225.498,94</b>	<b>225.498,94</b>	<b>225.498,94</b>	<b>225.498,94</b>	<b>225.500,30</b>	<b>1.352.995,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.770,12	124.770,12	124.770,12	124.770,12	124.770,12	124.770,20	748.620,80
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.204,18	25.204,18	25.204,18	25.204,18	25.204,18	25.204,30	151.225,20
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.358,28	24.358,28	24.358,28	24.358,28	24.358,28	24.358,60	146.150,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.584,98	1.584,98	1.584,98	1.584,98	1.584,98	1.585,10	9.510,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,40	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.648,12	40.648,12	40.648,12	40.648,12	40.648,12	40.648,40	243.889,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.516,64	2.516,64	2.516,64	2.516,64	2.516,64	2.516,80	15.100,00
<b>00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO</b>	<b>69.499,96</b>	<b>69.499,96</b>	<b>69.499,96</b>	<b>69.499,96</b>	<b>69.499,96</b>	<b>69.500,20</b>	<b>417.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.478,32	34.478,32	34.478,32	34.478,32	34.478,32	34.478,40	206.870,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.641,98	34.641,98	34.641,98	34.641,98	34.641,98	34.642,10	207.852,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379,66	379,66	379,66	379,66	379,66	379,70	2.278,00
<b>00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual</b>	<b>964.608,02</b>	<b>964.608,02</b>	<b>964.608,02</b>	<b>964.608,02</b>	<b>964.608,02</b>	<b>964.612,90</b>	<b>5.787.653,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.833,32	341.833,32	341.833,32	341.833,32	341.833,32	341.833,40	2.051.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	91.716,62	91.716,62	91.716,62	91.716,62	91.716,62	91.716,90	550.300,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.166,64	10.166,64	10.166,64	10.166,64	10.166,64	10.166,80	61.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	165.166,52	165.166,52	165.166,52	165.166,52	165.166,52	165.167,40	991.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.666,64	36.666,64	36.666,64	36.666,64	36.666,64	36.666,80	220.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CORRENTES DE	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,10	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.999,80	16.999,80	16.999,80	16.999,80	16.999,80	17.001,00	102.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.725,32	207.725,32	207.725,32	207.725,32	207.725,32	207.726,40	1.246.353,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	19.166,64	19.166,64	19.166,64	19.166,64	19.166,64	19.166,80	115.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.499,96	9.499,96	9.499,96	9.499,96	9.499,96	9.500,20	57.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.833,26	17.833,26	17.833,26	17.833,26	17.833,26	17.833,70	107.000,00
<b>00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das</b>	<b>264.833,26</b>	<b>264.833,26</b>	<b>264.833,26</b>	<b>264.833,26</b>	<b>264.833,26</b>	<b>264.833,70</b>	<b>1.589.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	546.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	82.828,40	82.828,40	82.828,40	82.828,40	82.828,40	82.828,59	486.970,59
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,40	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.671,54	72.671,54	72.671,54	72.671,54	72.671,54	72.671,71	436.029,41

Sistema Contábil - Beiba Sistemas. Usuário: castanha. Emissão: 10/01/2023, às 18:46:24. Protocolo: 6594541e9e92-4d85-a564-d333692502c

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 4 / 5  
Data de emissão: 10/01/2023  
Exercício de 2023  
Até o mês: 12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Balancete da Despesa (Programado bimestral)  
CONSOLIDADO



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Agrupar por: 1; ORO; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 09/08/2022 10:50:25

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Alienação de Ativos - Ex.</b>	<b>24.999,98</b>	<b>24.999,98</b>	<b>24.999,98</b>	<b>24.999,98</b>	<b>24.999,98</b>	<b>24.999,98</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	150.000,00
<b>00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e</b>	<b>31.999,98</b>	<b>31.999,98</b>	<b>31.999,98</b>	<b>31.999,98</b>	<b>31.999,98</b>	<b>31.999,98</b>	<b>192.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	68.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	111.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	13.000,00
<b>00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de</b>	<b>178.333,32</b>	<b>178.333,32</b>	<b>178.333,32</b>	<b>178.333,32</b>	<b>178.333,32</b>	<b>178.333,32</b>	<b>1.070.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	1.044.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	11.000,00
<b>00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento de transito</b>	<b>2.083,32</b>	<b>2.083,32</b>	<b>2.083,32</b>	<b>2.083,32</b>	<b>2.083,32</b>	<b>2.083,32</b>	<b>12.500,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	12.500,00
<b>00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia</b>	<b>45.749,90</b>	<b>45.749,90</b>	<b>45.749,90</b>	<b>45.749,90</b>	<b>45.749,90</b>	<b>45.749,90</b>	<b>274.500,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.583,30	14.583,30	14.583,30	14.583,30	14.583,30	14.583,30	87.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.583,30	26.583,30	26.583,30	26.583,30	26.583,30	26.583,30	169.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	2.500,00
<b>00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de</b>	<b>51.416,60</b>	<b>51.416,60</b>	<b>51.416,60</b>	<b>51.416,60</b>	<b>51.416,60</b>	<b>51.416,60</b>	<b>308.500,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.083,32	22.083,32	22.083,32	22.083,32	22.083,32	22.083,32	132.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.749,98	24.749,98	24.749,98	24.749,98	24.749,98	24.749,98	148.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
<b>00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art.</b>	<b>2.916,66</b>	<b>2.916,66</b>	<b>2.916,66</b>	<b>2.916,66</b>	<b>2.916,66</b>	<b>2.916,66</b>	<b>17.500,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
<b>00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - FMS IGDBF</b>	<b>71.999,86</b>	<b>71.999,86</b>	<b>71.999,86</b>	<b>71.999,86</b>	<b>71.999,86</b>	<b>71.999,86</b>	<b>432.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.349,96	26.349,96	26.349,96	26.349,96	26.349,96	26.349,96	158.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	29.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.166,64	20.166,64	20.166,64	20.166,64	20.166,64	20.166,64	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.649,98	18.649,98	18.649,98	18.649,98	18.649,98	18.649,98	111.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.166,64	1.166,64	1.166,64	1.166,64	1.166,64	1.166,64	7.000,00

Sistema Contábil - Beira Sistemas. Usuário: castanha. Emissão: 10/01/2023, às 18:46:24. Protocolo: 6594541e932-4d85-a564-d333692502c

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/f13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 5 / 5  
Data de emissão: 10/01/2023  
Exercício de 2023  
Até o mês: 12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
**Balancete da Despesa (Programado bimestral)**  
**CONSOLIDADO**



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Agrupar por: 1; QRO; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 36 de 09/08/2022 10:50:25

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de</b>	<b>6.983,32</b>	<b>6.983,32</b>	<b>6.983,32</b>	<b>6.983,32</b>	<b>6.983,32</b>	<b>6.983,40</b>	<b>41.900,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,70	36.400,00
<b>01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de</b>	<b>29.666,66</b>	<b>29.666,66</b>	<b>29.666,66</b>	<b>29.666,66</b>	<b>29.666,66</b>	<b>29.666,70</b>	<b>178.000,00</b>
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.625,00	29.625,00	29.625,00	29.625,00	29.625,00	29.625,00	177.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
<b>01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de</b>	<b>8.166,64</b>	<b>8.166,64</b>	<b>8.166,64</b>	<b>8.166,64</b>	<b>8.166,64</b>	<b>8.166,80</b>	<b>49.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	983,32	983,32	983,32	983,32	983,32	983,40	5.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.183,32	7.183,32	7.183,32	7.183,32	7.183,32	7.183,40	43.100,00
<b>Total:</b>	<b>7.468.815,32</b>	<b>7.468.815,32</b>	<b>7.468.815,32</b>	<b>7.468.815,32</b>	<b>7.468.815,32</b>	<b>7.468.843,40</b>	<b>44.812.920,00</b>

Sabáudia, 10/01/2023

Sistema Contábil - Behta Sistemas. Usuário: castanha. Emissão: 10/01/2023, às 18:46:24. Protocolo: 6594541e932-4d85-a564-d3336929202

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 3  
Data: 10/01/2023  
Usuário: castanha

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)  
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.12.50.0.1.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	435.000,00
1.1.12.50.0.2.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	112.500,00
1.1.12.50.0.3.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	58.000,00
1.1.12.50.0.4.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
1.1.12.53.0.1.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	1.250.000,00
1.1.12.53.0.2.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
1.1.12.53.0.3.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
1.1.12.53.0.4.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00
1.1.13.03.1.1.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	604.200,00
1.1.13.03.1.1.02.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	57.500,00
1.1.13.03.4.0.1.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.1.14.51.1.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	2.800.000,00
1.1.14.51.1.2.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	32.000,00
1.1.14.51.1.3.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
1.1.14.51.1.5.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	14.416,66	173.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	62.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	32.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	278.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.	Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação Pública - Principal	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	89.166,66	1.070.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	4.833,31	58.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	938.666,67	11.264.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	1.011.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	92.800,00
	Previsão	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	7.733,33	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 3  
Data: 10/01/2023  
Usuário: castanha

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13)  
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17.1.12.52.4.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Retiêlo FEP - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
17.1.13.50.1.1.00.00.00.	Previsão	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
17.1.13.50.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Blico de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	1.312.000,00
17.1.13.50.3.1.00.00.00.	Previsão	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	109.333,33	1.312.000,00
17.1.13.50.3.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Blico de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
17.1.14.50.0.1.00.00.00.	Previsão	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
17.1.14.50.0.1.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	417.000,00
17.1.14.52.0.1.00.00.00.	Previsão	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	417.000,00
17.1.14.52.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	178.000,00
17.1.14.53.0.1.00.00.00.	Previsão	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	178.000,00
17.1.14.53.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	49.000,00
17.1.16.50.0.1.00.00.00.	Previsão	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	49.000,00
17.1.16.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	290.000,00
17.1.19.58.0.1.00.00.00.	Previsão	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	290.000,00
17.1.19.58.0.1.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	183.000,00
17.1.19.99.0.1.00.00.00.	Previsão	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	183.000,00
17.2.1.50.0.1.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	320.000,00
17.2.1.50.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	13.784.000,00
17.2.1.51.0.1.00.00.00.	Previsão	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	1.148.666,67	13.784.000,00
17.2.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do PVA - Principal	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	1.088.000,00
17.2.1.52.0.1.00.00.00.	Previsão	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	90.666,67	1.088.000,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do PPI - Municípios - Principal	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	219.200,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Previsão	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	18.266,67	219.200,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	17.500,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Previsão	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	17.500,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	220.000,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Previsão	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	220.000,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Transferências de Estados de Saúde - Principal	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	142.000,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Previsão	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	142.000,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	41.900,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00.	Previsão	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	3.491,66	41.900,00
17.5.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	6.612.000,00
17.5.1.50.0.1.00.00.00.	Previsão	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	551.000,00	6.612.000,00
19.1.1.01.0.1.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	12.500,00
19.1.1.01.0.1.00.00.00.	Previsão	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	12.500,00
19.2.2.99.0.1.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	14.000,00
19.2.2.99.0.1.03.00.00.	Previsão	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	14.000,00
19.9.9.99.3.1.01.00.00.	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
19.9.9.99.3.1.01.00.00.	Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	Previsão	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.	Previsão	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 005/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Registro de Preços
---	--	---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:** até às 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2023.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 03 de fevereiro de 2023 a partir das 08h30min.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

**RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS:** a partir do dia 17 de janeiro de 2023 até o dia 03 de fevereiro de 2023, através do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail ([licitatao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitatao@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 16 de janeiro de 2023.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

01	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 074/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2022
----	--	---

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 088/2022

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**

CNPJ Nº: 32.066.937/0001-56

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA NEIDA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato qual seja 01/11/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 46.576,09 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos), referente a adequações realizadas no projeto executivo, conforme informações apresentadas no Parecer Técnico e Planilha Orçamentaria expedido pelo Departamento de Engenharia, bem como na autorização do chefe do poder executivo, os quais contem todas as informações necessárias a realização deste termo aditivo. Diante das informações apresentadas verifica-se que o valor do acréscimo está dentro do limite permitido pela legislação vigente, perfazendo um aumento aproximado de 22,23% do valor original do contrato. Assim sendo, resultando com isso o valor atual do contrato de R\$ 256.057,54 (duzentos e cinquenta e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Constitui objeto do presente aditivo também, o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 30 (trinta) dias, visto que o prazo de vigência é até 06 meses contados da data de assinatura do contrato qual seja 01/11/2022. Dessa forma o prazo de execução passa a ser até 10/02/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

#### 1.002 – MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
---	---

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 46.576,09 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de acréscimo de serviços autorizado/determinado pelo Gabinete do Prefeito através da CI 030/2023, acompanhado de Parecer Técnico e Planilha Orçamentaria realizado pelo Departamento de Engenharia deste Município, onde constam todas as informações acerca do acréscimo de prazo de execução, serviços e valor. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento nos Artigos 57 e 65 § 2º, II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 16 de Janeiro de 2023.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 091/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018</p>
--	--

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019  
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**  
CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, SERVIÇOS GERAIS E COVEIRO.**

QUINTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses a contar da data de 17/01/2023, passando a vencer em 16/04/2023, no valor total de R\$ 127.103,73 (cento e vinte e sete mil cento e três reais e setenta e três centavos) distribuídos por um período de 3 (três) meses, mantendo os valores mensais inalterados.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
355 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	- RECURSOS LIVRES

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a C.I. nº. 029/2023 do Gabinete do Prefeito solicitando a prorrogação lá justificada bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo de prazo, sendo proporcionalmente distribuído conforme o prazo de prorrogação do contrato sem alteração dos preços atualmente praticados, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 16 de janeiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2087 – PÁG. 20 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 011/2023

“Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, **MOISES SOARES RIBEIRO**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em dezembro de 2022, fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município para o dia 15/03/2023 das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada na Casa da Cultura Vanilha Bana, situado na Avenida Campos Salles, nº 2116, Centro, neste Município.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”